



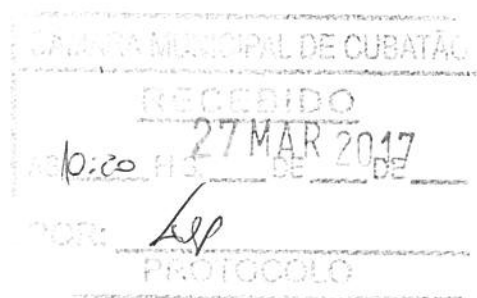
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

68  
Lep

Ofício nº 161/2017/SEJUR  
Processo nº 2596/2017

Cubatão, 24 de março de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.



Ref.: Vereador RAFAEL DE SOUZA VILLAR  
Ofício nº 48/2017-prp  
Processo nº 178/2017  
Indicação nº 13/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil.

Em atenção, informamos que a sugestão do Nobre Edil foi encaminhada aos setores competentes desta Municipalidade, para conhecimento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

  
**JULIANA SOARES JOÃO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos